

DECRETO Nº 3141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.836.934-G/2001, de interesse de WALDIVINA DA GLÓRIA LIMA STIVAL,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 10, situados à Rua Pedro Américo, Quadra 35, Setor Gentil Moirelles, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/10	Área	997,59m²
Frete para a Rua Pedro Américo.....	26,00m	
Fundo dividindo com os lotes 11 e 09.....	26,56m	
Lado direito dividindo com o lote 08.....	32,64m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 14.....	37,47m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.838.204-1/2001, de interesse de CONSTRUFORTE COMERCIAL LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 21 e 23, situados à Rua Barão do Rio Branco, Quadra 42, Bairro Anhangá, nesta Capital, passando a constituir o lote 21/23, com as seguintes características e confrontações:

Lote 21/23	Área	729,00m²
Frete para a Rua Barão do Rio Branco.....	24,00m	
Fundo dividindo com os lotes 22 e 24.....	24,00m	
Lado direito dividindo com quem é de direito.....	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 09.....	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.526.124-2/2000.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º e o parágrafo único, do Decreto n.º 1.679/2000, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão K, OLGA FERREIRA ANDREATTA

(matrícula n.º 37338-2), sendo que nos últimos 12 (doze) meses cumpriu carga horária de 30 (trinta) horas/semana.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (20/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 329,12 (trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) e Quinquênios (04): R\$ 131,64 (cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 1.526.124-2/2000."

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de setembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o Decreto n.º 1094, de 20 de fevereiro de 2001, que nomeou ANA MARIA LEMOS DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, a partir de 12 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar REGIANY SOUSA DE FREITAS FERREIRA para exercer a função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal